



DECRETO Nº 4.896 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Institui a comissão de contratação de licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, como Agentes de Contratação e Pregoeiros, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas os servidores: **Rosimar Almeida da Silva e Luis Eduardo Gonçalves Bogarim Rodrigues** como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Camapuã, nas modalidades em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º. Nos processos licitatórios de modalidade **PREGÃO**, o Agentes de Contratação serão denominados **PREGOEIROS**.

§2º. Fica designado membro Suplente a servidora: **Maria Elizangela Nogueira Cardoso**.

Art. 2º. Ficam designados os servidores: **Tiago Mattioni Duppont, Edson Rodrigues Martins e Maria Elizangela Nogueira Cardoso** para compor a Equipe de Apoio aos Agentes que atuarão no processo desde a fase de seleção do fornecedor.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores: **Rosimar Almeida da Silva e Joile Vilela de Lemos**, como membros suplentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2023.


MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.896 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Institui a comissão de contratação de licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, como Agentes de Contratação e Pregoeiros, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art. 1º . Ficam designadas os servidores: **Rosimar Almeida da Silva** e **Luis Eduardo Gonçalves Bogarim Rodrigues** como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Camapuã, nas modalidades em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º . Nos processos licitatórios de modalidade **PREGÃO**, o Agentes de Contratação serão denominados **PREGOEIROS**.

§2º . Fica designado membro Suplente a servidora: **Maria Elizangela Nogueira Cardoso**.

Art. 2º . Ficam designados os servidores: **Tiago Mattioni Duppont**, **Edson Rodrigues Martins** e **Maria Elizangela Nogueira Cardoso** para compor a Equipe de Apoio aos Agentes que atuarão no processo desde a fase de seleção do fornecedor.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores: **Rosimar Almeida da Silva** e **Joile Vilela de Lemos**, como membros suplentes.

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.895 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Institui a comissão de contratação de licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art. 1º . Ficam designados os servidores: **JOILE VILELA DE LEMOS**, **EDSON RODRIGUES MARTINS** e **TIAGO MATTIONI DUPPONT**, como membros titulares para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Contratação de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã**, nas modalidades em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º . Ficam designados como membros suplentes os servidores: **ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA** e **LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES**.

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO P/Nº 068/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Exonera a Sra. **Adriane Rodrigues Faustino** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Orçamentos.

O **Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ADRIANE RODRIGUES FAUSTINO**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Orçamentos, símbolo PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Camapuã-MS, 27 de junho de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO